



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Escola de Educação Básica João Irineu da Silva                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Educação Básica João Irineu da Silva, INEP 23037369, no município de Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências. |                             |                                |
| <b>RELATOR:</b> Sebastião Teoberto Mourão Landim                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                |
| <b>SPU Nº 5610691/2014</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>PARECER Nº 0595/2015</b> | <b>APROVADO EM: 03.08.2015</b> |

### **I – RELATÓRIO**

Francimeire Batista de Mesquita Campos, diretora da Escola de Educação Básica João Irineu da Silva, no município de Itapipoca, por meio do processo nº 5610691/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, tem sede no Distrito de Lagoa das Mercês, CEP: 62.500-000, no município de Itapipoca, INEP nº 23037369.

Responde pela direção a professora Francimeire Batista de Mesquita Campos, Licenciada em Pedagogia com Habilitação Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, Registro nº 19979/95, e pela secretaria escolar, Neriane Irineu Sobrinho, Registro nº AAA003035.

Presente ao rol de documentos, Atestado de Segurança, assinado pelo engenheiro Menandro Alison Sales Rodrigues, CREA nº 50041, e Atestado de Salubridade, expedido por Ranielle Meire Ramos Teixeira, CRM nº 36843/5-D.

O acervo bibliográfico é constituído de 600 títulos para um total de 169 alunos matriculados, revelando uma proporção de 4 por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação em causa atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e as deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [secretariageral@cee.ce.gov.br](mailto:secretariageral@cee.ce.gov.br)

SF/jaa

  
**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0595/2015

**III – VOTO DO RELATOR**

O parecer do relator é favorável ao credenciamento da Escola de Educação Básica João Irineu da Silva, no município de Itapipoca, à autorização para o funcionamento da educação infantil e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, com base na Informação nº 666/2015, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire.

É importante esclarecer que essa instituição deverá providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término deste Parecer, o pedido do próximo credenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2015.

  
**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**  
Relator e Presidente da CEB

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE